

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 154 DE 23 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte aos professores abaixo relacionados, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2021:

Professor	Porcentagem sobre o vencimento base
Adriana Fernanda Kroetz Marschner	20% (vinte por cento)
Alini Geisebel Neuhaus Bonfanti	20% (vinte por cento)
Alislange Severo	9,42% (nove vírgula quarenta e dois por cento)
Ana Claudia da Silva	3,99 (três vírgula noventa e nove por cento)
Ana Maria da Costa	9,42% (nove vírgula quarenta e dois por cento)
Ana Maria Mayer	8,12% (oito vírgula doze por cento)
Ananda Caroline Pereira Marques Menzel	20% (vinte por cento)
Clarice Buche	8,24% (oito vírgula vinte e quatro por cento)
Cristiane Berwanger Barth	6,13% (seis vírgula treze por cento)
Daline Maria Spohr Schmidt – 1º Padrão	15,70% (quinze vírgula setenta por cento)
Danieli Cristina Dresch Dewes	11,15% (onze vírgula quinze por cento)
Dheison Maycon da Silva	10,15% (dez vírgula quinze por cento)
Eliane Dias Bottger	5,89% (cinco vírgula oitenta e nove por cento)
Elizete Terezinha Riediger Lanes	7,65% (sete vírgula sessenta e cinco por cento)
Fabiana Mayer Klein – 2º Padrão	8,12% (oito vírgula doze por cento)



Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Felipe Silva Albertoni Brisola	18,13% (dezoito vírgula treze por cento)
Francieli Hahn Sbruzzi	9,76% (nove vírgula setenta e seis por cento)
Gervasio Pauli	6,80% (seis vírgula oitenta por cento)
Glades Inês Marschner dos Santos	20% (vinte por cento)
Glauwer Danton Ricardo da Silva	8,88% (oito vírgula oitenta e oito por cento)
Greice Kelly de Jesus da Silva	7,32% (sete vírgula trinta e dois por cento)
Ines Zanella Luiz	9,06% (nove vírgula zero seis por cento)
Janice Blasius – Padrão I	20% (vinte por cento)
Leonor Tomaz	6,80% (seis vírgula oitenta por cento)
Luciane Thiele	8,88% (oito vírgula oitenta e oito por cento)
Lucimara Algarim Rabelo	20% (vinte por cento)
Luzia Marisa Bonetti -2º Padrão	17,66% (dezessete vírgula sessenta e seis por cento)
Marines Diehl Lenz	8,88 % (oito vírgula oitenta e oito por cento)
Marizette Smaniotto	10,59% (dez vírgula cinquenta e nove por cento)
Morgana Pavinatto	20% (vinte por cento)
Patrícia Machado	7,65% (sete vírgula sessenta e cinco por cento)
Rafaela Mayer Klein – 2º Padrão	9,14% (nove vírgula quatorze por cento)
Sandra Aparecida Correa da Silva	9,06% (nove vírgula zero seis por cento)
Sidnei Luiz Flach	7,89% (sete vírgula oitenta e nove por cento)
Sirlene Maria Christ Rauber	17,65% (dezessete vírgula sessenta e cinco por cento)
Volmir Spanholi	3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE MARÇO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná